



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Secretaria da Primeira Câmara*

**Ofício n. 11719/2020 - SEC/1ª Câmara**

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que, o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1092188 – Representação, determinou a vossa **intimação** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que tiver ciência do despacho exarado no processo, apresente todos os documentos referentes as fases interna e externa dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal em que a Empresa Régis Material de Construção Ltda. se sagrou vencedora e que foram relacionados no requerimento do Ministério Público junto a este Tribunal (peça 8), nos termos do despacho disponibilizado em 14/08//2020, peça n. 9, cópias anexas.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias do requerimento do Ministério Público junto a este Tribunal (peça 8 do SGAP).

Informo-lhe que, o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar 102/08.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br). Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires  
Diretor  
Secretaria da Primeira Câmara  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Reinaldo Batista Arantes  
Prefeito do Município de Serranos  
ersc

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

**Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)**

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**